



ESTADO DO PIAUÍ
Município de São João da
Canabrava
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que serão abertas as inscrições para a realização de Concurso Público para provimentos de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São João da Canabrava, conforme discriminado abaixo:

1 - PROFESSOR DE 1ª A 8ª SÉRIE - NÍVEL I - 30 (trinta) Vagas - Salário Mensal R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

"Requisitos: ter habilitação específica no curso de Magistério ou está cursando superior correspondente a licenciatura";

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;

*** Prestar serviços nos Povoados e Localidades abaixo determinado:

Localidade Torrões - 01 vaga; Povoado Estevão - 03 vagas; Povoado Conceição 01 vaga; Povoado Serra do Maracujá - 05 vagas; Povoado Juá - 04 vagas; Localidade Barras - 02 vagas; Localidade Baixa Fria - 02 vagas; Povoado Bezerro Morto - 02 vagas; Povoado Sítio Velho - 02 vagas; Localidade João de Sousa - 02 vagas; Localidade Cadóis - 02 vagas; Localidade Ponta da Serra - 02 vagas; Localidade Tabuleiro - 02 vagas.

PROFESSOR DA 1ª A 8ª SÉRIE - NÍVEL I - 01 vaga - salário Mensal R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

*** Prestar serviços na Sede do Município.

2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - 20 (vinte) vagas - Salário Mensal R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)

"Requisitos: ter o primeiro grau incompleto, escolaridade mínima exigida, 4ª série";

Cargo Horária: 40 (quarenta) horas semanais;

*** Prestar serviços nos Povoados e Localidades abaixo determinado:

Povoado Estevão - 02 vagas; Povoado Conceição - 01 vaga; Povoado Serra do Maracujá - 02 vagas; Povoado Juá - 01 vaga; Localidade Caco do Pote - 01 vaga; Localidade Barras - 02 vagas; Localidade Baixa Fria - 02 vagas; Povoado Bezerro Morto - 01 vaga; Povoado Sítio Velho - 01 vaga; Localidade João de Sousa - 01 vaga; Localidade Cadóis - 01 vaga; Localidade Ponta da Serra - 01 vaga; Sede do Município - 02 vagas.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS I - 04 (quatro) vagas

*** Prestar serviços na Sede do Município.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 05 (cinco) vagas - Salário Mensal R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

"Requisitos: ter o 2º grau completo".

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

*** Prestar serviços nos Povoados e Localidades abaixo determinado:

Povoado Conceição - 01 vaga; Localidade Barras - 02 vagas; Localidade Baixa Fria - 01 vaga; Localidade João de Sousa - 01 vaga.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 03 (três) vagas

*** Prestar serviços na Sede do Município.

4 - FISCAL DE TRIBUTOS - 01 (uma) vaga - Salário Mensal R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

"Requisitos: ter o 2º grau completo";

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

*** Prestar serviços dentro do Município.

5 - FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS - 01 (uma) vaga - Salário Mensal R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

"Requisitos: ter o 2º grau completo";

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

*** Prestar serviços dentro do Município.

7 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 04 (quatro) vagas - Salário Mensal R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

"Requisitos: ter curso técnico a nível de 2º grau ou equivalente na área de Saúde Pública";

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

*** Prestar serviços na Sede do Município.

8 - ENFERMEIRO - 01 (uma) vaga - Salário Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

"Requisitos: superior em enfermagem";

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

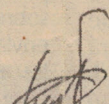
*** Prestar serviços dentro do Município.

9 - MÉDICO - 01 (uma) vaga - Salário Mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais).

"Requisitos: curso superior em medicina";

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;

*** Prestar serviços dentro do Município.


Pedro Isidoro Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Município de São João da
Canabrava
Gabinete do Prefeito

São João da Canabrava, 22 de fevereiro de 2001

DECRETO Nº 003/2001

Aprova o regulamento do Concurso Público, e dá outras providências.

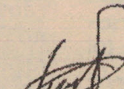
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, na forma do anexo I, deste decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2001.


Pedro Isidoro Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - As inscrições serão realizadas no período de 01 a 05 de Março de 2001, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no prédio do Ginásio Municipal João José Batista em São João da Canabrava - Piauí.

2 - As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida pela equipe responsável pela realização do concurso.

3 - Poderão se inscrever interessados de ambos os sexos que:

3.1. Tenham mais de 18 anos na data de sua inscrição;

3.2. Sejam brasileiros;

3.3. Estejam quites com Serviço Militar, caso seja o candidato do sexo masculino;

3.4. Estejam quites com a Justiça Eleitoral.

4 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

4.1. Cédula de Identidade Original do RG ou C.T.P.S. com fotocópia;

4.2. Prova de quitação com o Serviço Militar se for candidato do sexo masculino;

4.3. Título de Eleitor, com a prova de que votou na última eleição, ou justificativa emitida pela Justiça Eleitoral;

4.4. 02 (duas) fotos 3x4;

4.5. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou terceiro munido de Procuração Pública;

4.6. Os candidatos que desejarem participar do Concurso Público para preenchimento do cargo de Professor, deverão apresentar o Certificado do 2º Grau ou Curso Equivalente, dispensada essa exigência para os servidores que vêm ocupando no município em o referido cargo.

4.7. A taxa de inscrição será nos valores abaixo especificados, e não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.8.1. R\$ 12,00 (doze reais) para cargos de Professor, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Serviços, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Médico.

4.8.2 R\$ 8,00 (oito reais) para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

5 - Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, que será exigido para a realização das provas.

6 - O Concurso constará de provas escritas, que versarão sobre matérias constantes no Programa que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

7 - Os graus a serem atribuídos às provas variam de 0 (zero) a 10(dez).

8 - As provas de MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS GERAIS constarão de 10 (dez) questões objetivas; e a de PORTUGUÊS de um tema de redação, além de 10 (dez) questões objetivas.

9 - Todas as matérias serão eliminatórias, sendo necessário o grau mínimo de 40% (quarenta por cento) para aprovação em cada matéria, e média de 60% (sessenta por cento) para aprovação no conjunto.

10 - Serão atribuídos os seguintes pesos às provas:

A) Português 2

B) Matemática 2

C) Conhecimentos Gerais 3

11 - O Concurso será realizado em local, dia e hora a ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação existentes no Município e adjacências.

12 - O Concurso estará sujeito às Normas estabelecidas pelo Regulamento deste, e instrumento jurídico que o aprovou.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2001.